



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 2ª SO,

realizada em 09.03.2021

51 adendo

Presidente

Antonio Carlos Heianelli

Presidente

INDICAÇÃO Nº 040 / 2021

Assunto: Implantação de Rede gratuita de Wi-Fi no atendimento ao Contribuinte -
Prefeitura

Ref: GVMAQ – 004/2021

Bertioga, 09 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Pares.

MACÁRIO ANTUNES QUIRINO, Vereador com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

O setor de Atendimento ao Contribuinte da Prefeitura de Bertioga é o maior canal de relacionamento da Administração Municipal com o munícipe. É por lá que passam cerca de 90% de todos os procedimentos relativos a serviços como aberturas de empresas, IPTU, parcelamento de débitos e até autorização para casamentos na praia. Mensalmente, são realizados cerca de 2 a 3 mil atendimentos à população, de acordo com o site da prefeitura.

Para facilitar o atendimento o setor disponibilizou a pouco tempo o atendimento via WhatsApp. Esse novo canal auxilia e muito o contribuinte no momento do seu atendimento, principalmente se houver a necessidade de enviar quaisquer documentos faltantes ou até mesmo pagar qualquer taxa gerada em seu atendimento presencial. Porém é sabido por todos que para ter acesso ao WhatsApp e a outros aplicativos o contribuinte precisa de um plano de dados ou uma rede de



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

WI-FI disponível que possibilite o acesso, caso contrário seu atendimento será interrompido gerando transtorno ao cidadão.

Diante do exposto INDICO a implantação de uma REDE DE WI-FI GRATUITA no setor de Atendimento ao Contribuinte da Prefeitura de Bertioga, para proporcionar uma comunicação eficaz entre contribuinte e o mundo externo para que o mesmo realize ao longo do atendimento a aquisição de informações e/ou documentos que serão necessários para o bom êxito do processo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Árias Matheus.

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

MACARIO ANTUNES QUIRINO
Vereador